

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) por Instrutoria Interna para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 61, inciso IX e 76-A da Lei 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público Federal), 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1º do Decreto 11.069/2022, 1º do Ato Conjunto nº 1/CSJT.ENAMAT/2010, 1º do Ato TST nº 733/2007, 13 do Ato TRT9 nº 5 /2007 e DES ADG 616/2022, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Abertura do Mês Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência,

2. Servidor instrutor: Luís Ricardo Catta Preta Nascimento Fulgoni

3. CPF do servidor instrutor: 114.111.247-74

4. Dados bancários do servidor instrutor:

Banco Bradesco – AG: 0431 / CC: 22664-5

5. Unidade de lotação do juiz instrutor: Tribunal de Justiça do Paraná

6. Nível de escolaridade do servidor instrutor: Especialização

7. Modalidade de execução do curso/evento: Presencial

8. Valor do investimento: R\$ 4.400,00

9. Há necessidade de deslocamento de servidores? SIM

10. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado: Veiculo Próprio- Paranavaí-Curitiba - Paranavaí

11. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Sim

12. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Oficio GP Nº 29/2025

13. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

14. Quantidade de servidores participantes no curso/evento: Previsão de 300 pessoas

15. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

16. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:
Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: A contratada tem conhecimento e saber sobre o tema do evento.

18. Justificativa da escolha da atividade como instrutoria interna: Pessoa com deficiência.

19. Conteúdo programático resumido do curso/evento: A palestra que a contratada participará tem o intuito de conscientizar o atendimento às pessoas com deficiência.

20. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento: Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

21. Público-alvo: Magistrados, Servidores, Órgãos públicos, sindicatos e público em geral.

22. Metodologia do curso/evento: Palestra Presencial

23. Material a ser utilizado no curso/evento: Exposição de situações no atendimento

24. Instrutoria: Não se aplica

25. Avaliação: Não se aplica

26. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Regina Ciscato de Lima

27. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Micheli Rodolfo Lima

Curitiba, 17 de agosto de 2025

Regina Ciscato de Lima

Diretor da unidade demandante.

